

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5320, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

000200

Revoga permissão onerosa de  
uso que especifica



JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.408/85,


## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogada a permissão onerosa do Boxe nº 41 da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, concedida a WALFRIDO MONTEIRO DA SILVA, pelo Decreto nº 4.736, de 4 de novembro de 1982, e objeto do processo nº 4.168/82.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL